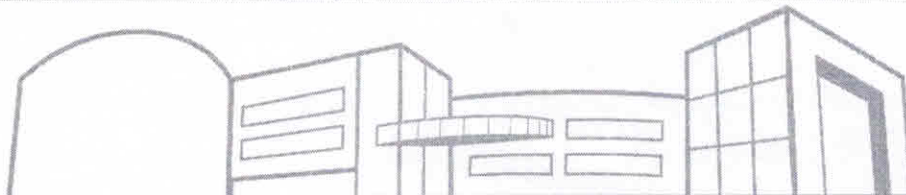


QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2016/SCCC/ALMT**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 091/2016/SCCC/ALMT
CELEBRADO ENTRE A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE MATO GROSSO E O
CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA ESCOLA – CIEE**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Guilherme Maluf, e de outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0015-50, estabelecida na Avenida Mato Grosso, nº 226, Bairro Centro Norte, Cuiabá/MT, CEP: 78.005-030, neste ato representada por **Cláudio Rodrigo de Oliveira**, portador do CPF sob o nº 588.675.381-87 e portador da Cédula de Identidade RG 1.774.314 DGPC/GO, seu representante legal.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e execução dos serviços de caráter continuado do Contrato nº 091/2016/SCCC/ALMT, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na contratação de empresa prestadora de serviços sem fins lucrativos para a implementação do programa de estágio para pessoas com Síndrome De Down, em conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência e respectivos anexos, independentemente de transcrição, consoante a Cláusula Décima.

1.2. Incluem-se neste Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Execução, estudantes com Síndrome de Down cursando o nível superior, mantendo-se as mesmas condições e quantidades de vagas estipuladas no Contrato Inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.2. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e execução dos serviços constantes na Cláusula Sétima do Contrato nº 091/2016/SCCC/ALMT em 12 (doze) meses, com início em 30/08/2020 a 30/08/2021.

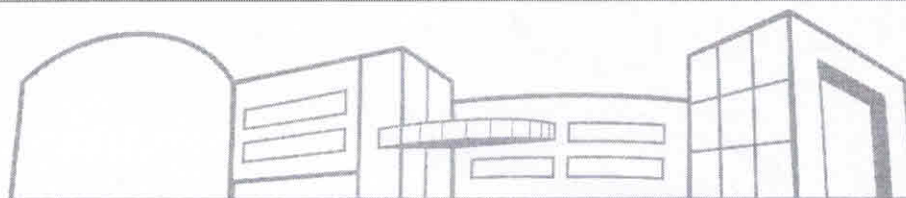
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.3. A presente prorrogação perfaz o valor global de R\$ 177.153,60 (cento e setenta e sete reais, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), mantendo o valor global, nos termos do Contrato Inicial, e seus respectivos Termos Aditivos, conforme especificações abaixo:

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Mensal Estimado
17 (dezessete) Estagiários	R\$868,40 (20h semanais)	R\$14.762,80

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária:



Reduzida	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Fonte de Recursos
11	2007	3.3.90.39.00.00	100

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 26 de agosto de 2020.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Max Russi: _____ 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE CNPJ nº 61.600.839/0015-50	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Cláudio Rodrigo de Oliveira CPF nº 588.675.381-87 RG 1.774.314 DGPC/GO
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____ <i>Luzia S. Ribeiro</i> Matrícula nº 41651 SCCC/ALMT	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____ <i>Janete Cristine da Silva</i> 1735117-0 013.172.711-73

